



**FREGUESIA DE MANHENTE**  
**CONCELHO DE BARCELOS**

---

**EDITAL**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02/07/2026**

*Carla Joana Fernandes Pereira*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Manhente, faz público, em cumprimento do preceituado no n.º 1 e 2 do artigo 12.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º, e das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 2 de julho de 2026, pelas 21:00 h, na Sede da Junta de Freguesia, sita na Travessa 25 de Abril n.º 20, 4750-566 Manhente, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** – Apreciação, discussão e votação da proposta da Freguesia de Manhente a solicitar autorização de celebração da adenda ao Protocolo entre a Freguesia de Manhente e a Associação de Pais de Manhente;

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Manhente, 25 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(*Carla Joana Fernandes Pereira*)